

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, com sede na Rua Sena Madureira, Nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46 e o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – CRA-CE, com sede atual na Rua Dona Leopoldina Nº 935, Centro, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.529.215/0001-79.

**OBJETO:** O termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93 e no processo administrativo nº 50751/2020-1-TC.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2024.

**FORO:** Fortaleza/CE.

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz – Presidente do TCE/CE e Conselheiro Francisco Rogério Cristino – Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará – CRA-CE.

\*\*\* \*\*

## EDITAL

### EDITAL Nº 01/2024

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 04/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 12/01/2024;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE-TCE/CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE-TCE/CE de 21/10/2022);

**CONSIDERANDO** que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

**CONSIDERANDO**, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 12/2023 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

#### RESOLVE:

I – **CONVOCAR 03 (três) candidatos da área de Direito**, relacionados no Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente;

II – **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação listada no item III, por meio do endereço eletrônico: [estagio@tce.ce.gov.br](mailto:estagio@tce.ce.gov.br), em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE-TCE/CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), na aba institucional > concursos;

III – **COMUNICAR** que os candidatos convocados deverão enviar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o *e-mail* [estagio@tce.ce.gov.br](mailto:estagio@tce.ce.gov.br), no prazo estabelecido no item II deste Edital, os documentos a seguir relacionados, e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio:

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração do estudante indicando agência e conta do Banco Bradesco ou Next;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos);
- Atestado médico original constando a espécie e o grau/nível da deficiência, com indicação do CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data da apresentação, para os convocados aprovados nas vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD);
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2024.**

**ÁREA: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Letícia Magalhães Brito Alves	45
Flâmila Machado de Carvalho	46
Ana Luíza Araújo Perazo Nunes de Carvalho	47

\*\*\* \*\*

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**TRIBUNAL PLENO**

**Pauta de Julgamento do Pleno**  
Sessão Presencial